



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08364/2024, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 286.296,21 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

509 - 04.122.7001.1145 - 45906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 286.296,21

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1100000 - GERAL

Suplementação por excesso de arrecadação, Lei 05.839 de 02/04/2024

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 286.296,21**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 286.296,21**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	15.976.111,45
Utilizado:	2,00 % 4.001.488,55		

AGUDOS/SP, 4 de abril de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de abril de 2024

Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **08 de abril de 2024.**

Página: **14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1453.**